



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos,
5 foi realizada a décima sessão extraordinária do Conselho Diretor, presencialmente, na sala do
Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor- geral, Professor Maurício Saldanha Motta e
com a presença dos conselheiros Alessandra Mattos da Silva, Leticia Ester Cruz da Silva, Cauby
Sampaio do Monte, Daniel Guilherme Gomes Sasaki, Álvaro Luis Martins de Almeida
Nogueira, Ana Leticia Couto Araújo, Isabela Devonish convidados: Leonardo Borges
10 Gonçalves. Ausências justificadas: Conselheiro André Diniz. Dando início ao **Expediente
Inicial**, o presidente abriu a sessão e passou a palavra ao pleno. Conselheiro Álvaro solicitou
recomposição do calendário de reuniões ordinárias e destacou que o conjunto de reuniões
extraordinárias já ultrapassa em número o de reuniões ordinárias. Solicitou ainda que, na medida
do possível, fosse evitado mais de uma reunião extraordinária no mesmo dia, que reconhecia as
15 urgências institucionais, mas que se deveria cuidar para não compor com frequência sessões
ordinárias efetivas extra-calendário na sucessão de extraordinárias na mesma data, e sobrecarregar
conselheiros, dado o acúmulo de demandas do conselho com as demais atividades docentes e
funcionais. O Presidente disse estar de acordo. Não havendo mais manifestações, o presidente
passou à ordem do dia, item **2.1 Indicação de Auditor-chefe do Cefet/RJ**- o Presidente informou
20 que após a apresentação do nome, a CGU teria 20 dias para deliberação. Esclareceu ainda que o
nome do servidor Leonardo Borges Gonçalves havia sido uma indicação da Auditora anterior, Sra.
Rosana Galiza, considerando ser uma pessoa com experiência e que poderia agregar ao
amadurecimento da própria equipe. Destacou ainda que o servidor indicado foi auditor do Cefet-RJ
de 2015 a 2018 e que portanto conhece os processos da instituição e redistribuído para o Colégio
25 Pedro II, mas que diante da necessidade o diretor professor Oscar Halac concordou imediatamente
com seu retorno ao Cefet- RJ. Após estes esclarecimentos, o presidente abriu a palavra ao pleno.
Conselheiro Daniel deu boas vindas ao Servidor candidato, registrou a qualidade do trabalho
desenvolvido pela AUDIN durante a gestão da servidora Rosana Galiza, eficiente na forma e na
documentação produzida tendo agregado qualidade ao trabalho do Cefet/RJ. Ressaltou ainda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

30 equipe reduzida para o desenvolvimento do trabalho o que demanda uma responsabilidade ainda maior de manter a produtividade e a qualidade. Expressou sua expectativa de continuidade a esse modelo de gestão. Registrou que conforme o regulamento da Auditoria interna, a indicação seria uma excepcionalidade por se tratar de um servidor externo. Contudo, desde que possua maior experiência podendo agregar qualidade, e somando pessoal mediante a equipe pequena e, por não

35 se tratar de uma exigência da CGU mas de exigência da norma interna estabelecida pelo próprio CODIR, o conselheiro disse que acreditava não haver óbice à indicação. Com a palavra, servidor candidato Leonardo disse ser a realidade nas instituições o número reduzido de servidores nas auditorias. Esclareceu seu entendimento do papel da Auditoria interna como apoio à gestão e governança, atuando preventiva, como base de apoio das decisões. Por fim comprometeu-se a

40 manter a qualidade do trabalho. O presidente esclareceu que a questão da excepcionalidade justificava-se exatamente pela necessidade de amadurecimento da equipe e pela vinda de um servidor externo agregando mais um auditor à equipe, passando de dois para três servidores, número que já superaria o de muitas instituições. Registrou ainda a gentileza e companheirismo do reitor do Colégio Pedro II no pronto atendimento à necessidade do Cefet/RJ. Conselheiro Álvaro deu boas-

45 vindas ao servidor indicado, destacou seu currículo, com percurso formativo adequado ao exercício da função e destacou seu reconhecimento do trabalho desenvolvido pela ex Auditora - chefe. Disse ainda que não se trata de uma excepcionalidade e nem de caso omissis, pois há previsão na norma para servidor externo, desde que justificada. Solicitou que fosse apensado aos documentos documentação comprobatória visando atender ao artigo 4º da portaria da CGU pois poderia ser alvo

50 de exigência. Por fim encaminhou para que o conselho aprovasse a exoneração da servidora Rosana Galiza e posteriormente a indicação do servidor Leonardo. Conselheiro Daniel lembrou que na época da exoneração da Auditora Luciana, sua exoneração não veio ao conselho por ter sido a pedido. A Presidência esclareceu que o cargo do Leonardo é de auditor, inclusive sendo informação disponível no portal da transparência e encaminhou para aprovação sem condicionantes.

55 Conselheiro Daniel pediu consulta a CGU para fins de esclarecimento se a exoneração a pedido deva ser aprovada pelo conselho. A presidência encaminhou para aprovação do nome para a chefia e aprovação de sua nomeação como chefe interino enquanto a CGU não deliberar. Conselheiro Álvaro encaminhou que como a previsão do servidor ser liberado para o Cefet-RJ seria a partir do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

60 dia 12 de setembro , que se condicionasse a nomeação como interino a partir dessa data. E enquanto
isso, a chefia da Auditoria continuaria sob a responsabilidade do servidor Rafael, substituto da ex-
Auditora chefe. Aprovado por unanimidade. A presidência dá as boas-vindas e agradece ao servidor
Leonardo a sua disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a
sessão. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo
Presidente, professor Maurício Saldanha Motta.

65

Maurício Saldanha Motta
Presidente

Flavia Rodrigues de Lima
Secretária

70